



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO VESTIBULAR 2013 Nº. 003/13
(4ª chamada)**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, através da Pró-Reitoria de Graduação, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo discente desta Universidade, por desistência de candidatos aprovados no Vestibular UNCISAL 2013, ficam convocados os seguintes candidatos, os quais deverão apresentar-se à Gerência de Controle Acadêmico (no térreo do prédio da UNCISAL), nos dias **18, 19 e 20 de fevereiro** do corrente, das **08h00 às 14h00**, para matrícula, portando a documentação abaixo descrita. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Documentação:

- I. Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- II. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- III. Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- IV. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (original e fotocópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- VI. Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- VII. 01 (uma) foto 3x4.
- VIII. CPF (original e fotocópia);
- IX. Comprovante de residência (original e fotocópia)
- X. Comprovante de preenchimento do questionário PROEST (disponibilizado no site da UNCISAL)

Observação 1: Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinamentos fundamental e médio (original e fotocópia)**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6ª à 9ª série) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública do Estado de Alagoas**. A não apresentação destes históricos impossibilitará a matrícula.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM SAÚDE

NÃO COTISTAS:

1. PEDRO LEONARDO KUNTY OITICICA BRANDÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

RADIOLOGIA

NÃO COTISTAS:

1. ELENICE DE MELO ROCHA

SISTEMAS BIOMÉDICOS

NÃO COTISTAS:

1. JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS
2. GABRIEL HENRIQUE NUTELS MALTA
3. CAROLINA TEIXEIRA RAMOS
4. MICHAEL CARVALHO DE SOUZA
5. MARIA ISABEL MORAES GOMES
6. RODRIGO LIMA GONÇALVES FERREIRA ALCIDES
7. MARIA GABRIELA ARAÚJO DA SILVA SANTOS
8. IASMIN FRANCINE ALVES DE LIMA
9. BÁRBARA FERNANDA SANTOS ALCÂNTARA
10. JEFFERSON ROCHA DE FARIAS
11. THAUANY ALVES PASTOR
12. LAÍS DA SILVA FIDELIS FREIRE
13. YANNA LUISE DE LIMA MOURA
14. TAMARA REIS PIMENTA

Maceió, 15 de fevereiro de 2013.

Luiz Augusto Medeiros Santa Cruz
Gerente da Controladoria Acadêmica

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora